



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO Nº 038/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

(Resolução referendada pelo Colegiado da
Pró-Reitoria de
Graduação em sua 264ª reunião, realizada
em 12/9/2018)

Aprova a alteração do Calendário
Acadêmico da UNIFAL-MG, com relação
ao período de readequação de matrícula do
Curso de Bacharelado Interdisciplinar em
Ciência e Economia



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 10/10/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037903** e o código CRC **FEBBA408**.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº [23087.008521/2018-35](#), resolve, *ad referendum* de seu Colegiado:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2018, com

relação ao período de readequação de matrícula do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, que acontecerá de 27 a 29/8/2018, de maneira online.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 093/2017, que aprovou o Calendário Acadêmico do *Campus Varginha*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REPUBLICADA POR CONTER ERRO MATERIAL (DIGITAÇÃO)

UNIFAL-MG

10-10-2018

Referência: Processo nº 23087.008521/2018-35

SEI nº 0037903